



# Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

## LEI Nº 2.417, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**Abre crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2004, anulando parcial e total de Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2004, mediante anulação parcial e total de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>09</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
	08	Assistência Social
	08 243	Assistência à Criança e Adolescente
	08 243 0122	Amparo Assistência à Criança e Adolescente
	08 243 0122 2.113	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social "Casa da Família"
	3190 04	Contrat. por Tempo Determinado.... R\$ 71.540,00
	3190 13	Obrigações Patronais ..... R\$ 3.700,00
	3390 30	Material de Consumo ..... R\$ 15.240,00
	3390 36	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Física ..... R\$ 2.400,00
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica ..... R\$ 3.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>09</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
	08	Assistência Social
	08 244	Assistência Comunitária
	08 244 0000	Encargos Especiais
	08 244 0000 0054	Subvenção ao Centro Espírita Paulo de Tarso
		Recursos Convênio
	3350 43	Subvenções Sociais..... R\$ 12.120,00



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>09</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
	08	Assistência Social
	08 244	Assistência Comunitária
	08 244 0122	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente
	08 244 0122 2122	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social Casa da Família Contrapartida
	3190 04	Contrat. por Tempo Determinado..R\$ 11.500,00
	3190 13	Obrigações Patronais ..... R\$ 6.500,00
	3390 30	Material de Consumo ..... R\$ 3.600,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 129.600,00</b>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>03</b>	<b>Secret. Municipal de Educação e Cultura</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>05</b>	<b>Outros Serviços da Educação</b>
	13	Cultura
	13 392	Difusão Cultural
	13 392 0471	Museus, Bibliot., Teatros e Centros de Cultura
	13 392 0471 2.064	Manut. Centro Cultural, Bibliot. e Conservatório
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica..... R\$ 3.500,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>03</b>	<b>Secret. Municipal de Educação e Cultura</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>05</b>	<b>Outros Serviços da Educação</b>
	13	Cultura
	13 392	Difusão Cultural
	13 392 0471	Museus, Bibliot., Teatros e Centros de Cultura
	13 392 0471 2.069	Manut. de Eventos Culturais e Artísticos
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica..... R\$ 4.000,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>03</b>	<b>Secret. Municipal de Educação e Cultura</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>05</b>	<b>Outros Serviços da Educação</b>
	13	Cultura
	13 392	Difusão Cultural
	13 392 0471	Museus, Bibliot., Teatros e Centros de Cultura
	13 392 0471 2.101	Apoio Comemorações do Natal
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>03</b>	<b>Secret. Municipal de Educação e Cultura</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>06</b>	<b>Patrimônio Histórico Municipal</b>
	13	Cultura
	13 392	Difusão Cultural
	13 392 0471	Museus, Bibliot., Teatros e Centros de Cultura
	13 392 0471 1.079	Equip. Mat. Perm. p/ C. Cultural, Bibliot. Cons.
	4490 52	Equip. e Material Permanente..... R\$ 15.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>03</b>	<b>Secret. Municipal de Educação e Cultura</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>06</b>	<b>Patrimônio Histórico Municipal</b>
	13	Cultura
	13 392	Difusão Cultural
	13 392 0471	Museus, Bibliot., Teatros e Centros de Cultura
	13 392 0471 2.065	Apoio à Festas de Reis
	3390 48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas..... R\$ 5.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>03</b>	<b>Secret. Municipal de Educação e Cultura</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>06</b>	<b>Patrimônio Histórico Municipal</b>
	13	Cultura
	13 392	Difusão Cultural
	13 392 0471	Museus, Bibliot., Teatros e Centros de Cultura
	13 392 0471 2.066	Apoio às Festividades do Carnaval
	3390 30	Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
	3390 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$ 3.500,00
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 5.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>09</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
	08	Assistência Social
	08 244	Assistência Comunitária
	08 244 0801	Assistência Social Geral
	08 244 0801 2.106	Manut. Núcleo Apoio à Família B. V. Marilena
	3190 04	Contrat. por Tempo Determinado.. R\$ 18.000,00



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>09</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
	08	Assistência Social
	08 244	Assistência Comunitária
	08 244 0801	Assistência Social Geral
	08 244 0801 2.107	Manut. Núcleo Apoio à Família Bairro Vila Marilena - Convênio
	3390 30	Material de Consumo..... R\$ 9.830,00
	3390 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$ 1.500,00
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 6.500,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>09</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
	08	Assistência Social
	08 244	Assistência Comunitária
	08 244 0801	Assistência Social Geral
	08 244 0801 2.108	Contrapartida Manut. Convênio Núcleo de Apoio Família Bairro Vila Marilena
	3390 30	Material de Consumo..... R\$ 10.750,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COM.</b>
	23	Comércio e Serviços
	23 661	Promoção Industrial
	23 661 0667	Promoção Industrial
	23 661 0667 2.084	Aluguel de Imóvel p/ Implantação de Indústrias
	3390 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$ 40.000,00
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... <u>R\$ 5.020,00</u>
<b>TOTAL</b> .....		<u><b>R\$ 129.600,00</b></u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 12 de março de 2004.

**Adriene Barbosa de Faria Andrade**  
**Prefeita Municipal**



# **Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**

CEP. 37190-000

**Continuação da Lei n° 2.417, de 12 de março de 2004**

**João Victor Mendes de Gomes e Mendonça**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**Marcelo Chaves Garcia**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Recursos Humanos**

**Leila Maria Vila de Brito e Brito**  
**Secretária Municipal de Assistência Social,**  
**da Criança e do Adolescente**

**Miguel Bertozzi Mesquita de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Indústria e Comércio**

**Paulo Vitor da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**